

GESTÃO DE RISCOS

UNIDADE ORGANIZACIONAL RESPONSÁVEL

ELABORAÇÃO GPG	SOLICITAÇÃO DIREX	APROVAÇÃO CAD
DATA DE EMISSÃO 16.08.2019	DATA DE APROVAÇÃO 30.08.2019	REVISÃO 01



GASView

Equipe de
elaboração/
revisão

VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO NORMATIVO			
NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO	DATA
Flávio Fonseca		GPG	16/08/2019
Jerony Cavalcanti		GPG	16/08/2019

GAS Vieir

Sumário

OBJETIVO.....	4
DEFINIÇÕES.....	4
REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS.....	4
ABRANGÊNCIA.....	5
RESPONSABILIDADES.....	5
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CAD).....	5
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA (CAE).....	5
DIRETORIA EXECUTIVA (DIREX).....	5
ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS.....	6
GESTORES.....	6
COLABORADORES.....	6
PRINCÍPIOS.....	6
GESTÃO DE RISCOS COM GERAÇÃO DE VALOR.....	6
ADOÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	6
DEFINIÇÃO DE UMA LINGUAGEM COMUM.....	7
UTILIZAÇÃO DE PADRÕES E METODOLOGIAS.....	7
ESTABELECIMENTO DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	7
DIRETRIZES.....	7
IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS.....	7
PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES.....	8
MONITORAMENTO E AUDITORIA.....	8
LISTA DE DISTRIBUIÇÃO.....	8
APROVAÇÃO E VIGÊNCIA.....	8




Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'GASVIEW' written below.

OBJETIVO

O Objetivo deste documento é estabelecer a **Política de Gestão de Riscos da PBGÁS**, demonstrando o compromisso da Direção da Companhia e de todo o seu corpo de Colaboradores com as ações e os compromissos nele estabelecidos.

Esta política contém as definições da Gestão de Riscos, que consiste em um processo estruturado que abrange o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Auditoria Interna, área de gestão de riscos, controle interno e de conformidade, bem como todos os Colaboradores da Companhia, com o objetivo de proporcionar uma razoável segurança quanto à conclusão adequada e eficiente dos negócios para o alcance da Missão e Visão em conformidade com as políticas, normas e regulamentações aplicáveis, inclusive o Código de Conduta e Integridade PBGÁS.

DEFINIÇÕES

Apetite pelo risco – Quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, reter e assumir;

Avaliação de riscos – Processo de comparar os resultados da análise de riscos com os critérios de riscos para determinar se o risco e/ou sua magnitude é aceitável ou tolerável;

Consequência – resultado de um evento que afeta os objetivos;

Controle - medida que mantém e/ou modifica o risco;

Evento – ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias;

Fonte de risco – elemento , que individualmente ou combinado, tem o potencial para dar origem ao risco;

Gestão de riscos – Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;

Parte interessada – pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

Política de gestão de riscos – Declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;

Probabilidade – chance de algo acontecer;

Risco – Efeito da incerteza nos objetivos.

REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

Lei 13.303/16 – Lei que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas estatais, da sociedade de economia mista;

Estatuto Social da PBGÁS;

Código de Conduta e Integridade PBGÁS;

ABNT NBR ISO 31000 – Norma brasileira de gestão de riscos – Princípios e diretrizes;

ISO/IEC 31010 - Gestão de riscos — Técnicas para o processo de avaliação de riscos;

ABNT ISO GUIA 73 – Guia de vocabulário básico aplicado a gestão de riscos;

COSO/ERM - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Gerenciamento de Riscos Corporativos;

ABRANGÊNCIA

Esta Política de Gestão de Riscos abrange todas as áreas e todos os colaboradores da PBGÁS, estendendo-se ao Conselho de Administração (CAD), Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), Conselho Fiscal (CF), Diretoria Executiva (DIREX), Gerentes e colaboradores.

RESPONSABILIDADES

Conselho de Administração (CAD)

É função do Conselho de Administração:

- Aprovar a política de gestão de risco e suas revisões;
- Analisar relatórios apresentados pela Área de Gerenciamento de Riscos e Área de Conformidade;
- Supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- Deliberar sobre as exceções e casos omissos nesta política embasado nas boas práticas de governança e no Código de Conduta e Integridade.

Comitê de Auditoria Estatutária (CAE)

- Apreciar e se manifestar sobre o Manual de Procedimentos de Gestão de Riscos;
- Monitorar o Plano Anual de Gestão de Riscos;
- Avaliar e monitorar exposições de riscos e os controles internos da PBGÁS, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos;
- Avaliar e monitorar os planos de ação de mitigação de riscos.

Diretoria Executiva (DIREX)

- Integrar a gestão de riscos aos processos da organização e garantir que haja uma cultura apropriada;
- Comunicar a toda a companhia sobre a gestão de riscos;
- Garantir os recursos humanos e financeiros necessários às atividades de gestão de risco;
- Avaliar e aprovar o Plano Anual de Gestão de Riscos - PAGR e submeter ao Conselho de Administração;
- Incorporar as práticas de gestão de riscos ao processo decisório;



Área de Gestão de Riscos

- Estabelecer metodologia, modelos, padrões e ferramentas, para o gerenciamento de riscos da Companhia;
- Elaborar o Manual de Procedimentos de Gestão de Riscos;
- Disseminar a cultura de Gestão de Riscos em todos os níveis;
- Elaborar e acompanhar as políticas e estratégias institucionais de governança corporativa, submetendo-as à Diretoria Colegiada e ao Conselho de Administração para aprovação;
- Avaliar e propor melhorias da eficácia dos procedimentos de gerenciamento de riscos, controles e governança corporativa;
- Elaborar periodicamente relatórios contendo as deficiências encontradas, as conclusões dos exames efetuados e recomendações com cronograma de implementação de correções das deficiências/inconformidades apontadas, com vistas à gestão dos riscos;
- Gerar reportes periódicos para a Diretoria e Conselho de Administração sobre a análise dos riscos associados aos processos do negócio da organização.

GESTORES

Aos gestores (Assessores, Gerentes), compete:

- a) Gerenciar os riscos inerentes aos processos o qual é gestor;
- b) Otimizar as decisões baseadas nos riscos;
- c) Coordenar a interface entre a gestão de riscos e a garantia da qualidade;
- d) Buscar oportunidades, visando à obtenção de vantagem competitiva e aumento do valor para os *stakeholders*, sempre amparado nos princípios éticos e legais.

COLABORADORES

Ao corpo de colaboradores da companhia, compete:

- a) Auxiliar os gestores e a alta direção no entendimento e atendimento das necessidades da política de riscos, reunindo informações-chaves para a gestão e executando análises que contribuam para o tratamento dos riscos.

PRINCÍPIOS

Gestão de riscos com geração de valor

A alta direção da PBGÁS reconhece que a gestão de riscos corporativos está diretamente relacionada ao crescimento sustentável, rentabilidade da empresa e criação de valor para seus acionistas e demais partes interessadas, dado que este processo permite a identificação não só de ameaças, como também de oportunidades de negócio, além da tomada de decisões baseada na gestão de riscos.

Adoção das boas práticas de governança corporativa

A PBGÁS adota as melhores práticas de governança corporativa, de forma sistemática, estruturada e oportuna, com o objetivo de alcançar e manter a

transparência e a qualidade das suas informações, buscando melhor reputação perante o mercado e um diferencial na geração de valor para os seus acionistas e demais partes interessadas.

Definição de uma linguagem comum

A adoção de uma linguagem padrão de gestão de riscos é essencial ao processo, possibilitando um melhor entendimento entre as partes e um processo livre de interferências.

Utilização de padrões e metodologias

Com um modelo baseado em padrões e metodologias formalizados, reconhecidos pelo mercado e disseminados, a estrutura da gestão de riscos é capaz de se adequar às estratégias, iniciativas e estrutura organizacional, além de atender às exigências da indústria e dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Estabelecimento de papéis e responsabilidades

A PBGÁS deve definir e comunicar os papéis e responsabilidades de cada um dos colaboradores envolvidos no processo de gestão integrada de riscos.

DIRETRIZES

Identificação de Riscos

A identificação de riscos será realizada através da gestão por processos nas atividades desenvolvidas em cada um dos ciclos e subprocessos mapeados pela Companhia e em constante mudança, devendo ainda levar em consideração a exposição da Companhia ao elemento de incerteza do mercado no qual desenvolve as suas atividades, do ambiente jurídico, social, político e cultural onde está inserida, assim como o desenvolvimento de uma sólida interpretação das suas estratégias e objetivos operacionais, incluindo os fatores fundamentais para o seu êxito e as ameaças e oportunidades relativas à obtenção dos objetivos definidos.

Os riscos devem ser abordados de forma metódica, de modo a garantir que as atividades significativas dentro da Companhia foram identificadas e os riscos delas decorrentes definidos. Toda a volatilidade associada relativa a estas atividades deve ser identificada e classificada em uma das 4 (quatro) categorias, são elas:

- **Estratégicos** – Referem-se às metas no nível mais elevado. Alinham-se e fornecem apoio a missão da Companhia.
- **Operacionais** – Referem-se à utilização eficaz e eficiente dos recursos humanos, operacionais, financeiros, cibernéticos e conhecimento.
- **Conformidade Legal** – Fundamentam-se no cumprimento das leis e dos regulamentos relacionados com temas como saúde e segurança, meio ambiente, práticas comerciais, proteção do consumidor, proteção de dados, assuntos regulamentares, legislação laboral, taxas e impostos.
- **Comunicação** – Relacionados à repercussão pública da imagem e a confiabilidade dos relatórios da Companhia na relação com os seus Stakeholders.



GASBIEIN

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES

Os riscos serão classificados em níveis de tratamento a serem definidos no Manual de Gestão de Risco e serão trabalhados prioritariamente, através da construção de plano de ação pela GPG em conjunto com o gestor da área onde existe o risco e acompanhado por esses, com reporte de andamento nas reuniões ordinárias da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

Uma vez tratados esses riscos, é necessário reavaliar e identificar se há possibilidade de reclassificação do nível de tratamento para fins de monitoramento.

MONITORAMENTO E AUDITORIA

Para fins de monitoramento dos riscos da Companhia serão construídos indicadores pela área responsável pela gestão de riscos que a submeterá à apreciação da Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Os riscos que estejam classificados como nível de baixa probabilidade de ocorrência e impacto terão monitoramento por indicadores, pela área de gestão de riscos, somente sendo objeto de apreciação da Diretoria Executiva e Conselho em caso de mudança de classificação para fins de monitoramento contínuo.

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

A presente política está disponível na pasta:

Z:\DOCUMENTAÇÃO\SDE\InstrumentosdeGestão\Documentação Normativa\Política

APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Política foi apreciada na 641ª Reunião de DIREX, realizada em 16.08.2019, e aprovada na 197ª Reunião do Conselho de Administração (CAD), realizada em 30.08.2019, entrando em vigor a partir de 30.08.2019.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'GASView' and initials 'M' and 'P'.